



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2022**

**CONCORRÊNCIA N.º 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO EXISTENTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA POR ESTRUTURA METÁLICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGI SARKIS, S/N.º, ESQUINA COM A RUA PEDRO MATINÊS (FASE1), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.395.491-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 259.553.938-89, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvarenga, nº 130, Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000.

**CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Domingos Carmelino Caló, nº 1.761, bairro Vila São José, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.901-711, telefone: (14) 99705-4248, e-mail: [licitação.prjengenharia@gmail.com](mailto:licitação.prjengenharia@gmail.com), inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 37.706.386/0001-61, neste ato, conforme instrumento público de procuração, encartado às folhas 624/625 do processo, representada pelo(a) Sra. Patrícia Vieira de Moraes Feliciano, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.340.642 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 336.880.578-99, residente e domiciliado(a) na Rua Daniel Nunes Vieira, nº 117, bairro Jardim Santa Fé Gold Place, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.910-136, e-mail particular: [financeiroprj@gmail.com](mailto:financeiroprj@gmail.com)

**CLÁUSULA 1**

**DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **60 (sessenta) dias**, ou seja, **do dia 22/07/2023 ao dia 19/09/2023**.

**CLÁUSULA 02**

**DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS**

- 2.1. Ficam acrescidos da proposta contratada, os itens constantes na coluna “a aditar” da planilha encartada às folhas 1193/1194 do processo:
  - 2.1.1. Conforme planilha mencionada acima, o valor total acrescido é de **R\$ 80.213,40 (oitenta mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos)**, correspondente à aproximadamente 7,65% do valor original do contrato;
  - 2.1.2. Os serviços acrescidos, no que couber, deverão ser executados de acordo com o Detalhe 01 – Chapa de Base, encartado às folhas 1.200 do processo.
- 2.2. Ficam suprimidos os itens constantes na coluna “a suprimir” da planilha mencionada na subcláusula 2.1. deste termo:
  - 2.2.1. Conforme planilha mencionada acima o valor total suprimido é de **R\$ 11.244,24 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente à aproximadamente 7,65% do valor original do contrato.
- 2.3. Este aditivo tem base legal no art. 65, I, “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93.



**CLÁUSULA 03**

**DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa decorrente do serviço do objeto deste instrumento correrá por conta da **Dotação Orçamentária n°:**

**Unidade:** 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**Funcional:** 12.361.0007.2031.0000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

**Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recurso:** 0 0500

**Código de Aplicação:** 200 001

**Ficha n°:** 4602

**N° da reserva:** 343

**Valor empenhador: R\$ 80.213,40.**

**CLÁUSULA 03**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Este termo está respaldado na solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Educação, já com a anuência da contratada, encartada às folhas 1192/1202, bem como no parecer jurídico encartado às folhas 1207/1225.
- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, em seu primeiro termo aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 21 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**

**PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
CONTRATANTE

**PATRÍCIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**

R.G. : 46.730.898-6 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_

2- Nome por extenso : **GUSTAVO BALDASSO**

R.G. : 46.607.584-4 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_